

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO SUPRAM-ASF Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 208422/2010

Indexado ao(s) Processo(s)		
Licenciamento Ambiental Nº 00013/1978		Deferimento
Portaria de Outorga Nº 00784/2006	Outorga super	ficial Outorga Deferida
APEF Nº		
Reserva legal Nº		
	10000	
Empreendimento: GERDAU AÇOS LON		10. MO
CNPJ: 07.358.761/0018-07	Município: DIVINOPOL	IS- MG
Il Inidada da Canaaniaa a Não		
Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará	
Bacia Hidrografica. Nio Sao Francisco	Sub Bacia. Nio Para	
Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04 Descrição		Classe
F-05-07-01 Reciciagem ou rec	generação de outros residencificados Granulação do	duos classe 2 (nao-
perigosos) riao espi	ecificados. Granulação de	ESCOTIA.
Medidas mitigadoras: ☒ SIM ☐ NÃO	Modidae component	órias: ☐ SIM NÃO
Condicionantes: SIM NÃO	Automonitoramento:	
Condicionantes. S civi 14/6	/ tatornomitoramento.	
Responsável Técnico pelo empreendime	ento:	Registro de classe
Carlos Hamilton de Oliveira Pimenta		CREA/RJ: 881049736
Responsável Técnico pelos Estudos Téc	nicos Apresentados	Registro de classe
Francisco Couto Ferreira		CRE/MG:9847/D
	~ A II	LOITHAGAG
Processos no Sistema Integrado de In SIAM	ntormações Ambientais -	SITUAÇÃO
134/2006 – captação em corpo de água		Outorga deferida
13/1978/009/1999 – Licença de operaçã		Licença concedida
13/1978/17/2003 – Licença de ampliação		Licença concedida
13/1978/030/2007- Revalidação de liceno		Licença concedida
0013/1978/034/2008 - Licença de Instala	açao – ampliaçao.	Licença Concedida
Polatório do vietorio/outo do figoalização	· D\/ NIO C A CE 020/2040 1	DATA: 29/01/2010
Relatório de vistoria/auto de fiscalização	. NV IN' 3 ASF UZU/ZU IU	DATA. 20/01/2010
Data: 30/03/2010		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112.549/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1.020.783-5	
,	OAB/MG: 66.288	
		•

ſ		Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
	SUPRAM - ASF	MG	
		CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 1/11
ı		CLI 33.300 030 Tel. (31) 3223 2000	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação do sistema de Granulação de Escória do Alto Forno 3, pelo empreendimento Gerdau Aços Longos S.A, referente à atividade de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, a qual está localizada em zoneamento urbano do município de Divinópolis.

Vale ressaltar que a empresa possui várias licenças ambientas para o funcionamento de sua unidade industrial. Na reunião do dia 17/07/08, realizada no município de Luz - MG, o processo de revalidação de licença de operação foi julgado pelo COPAM, tendo sido a LO revalidada através do certificado 018/2008, PA Nº 00013/1978/030/2007.

Em 18/12/2008 na 48ª Reunião Ordinária realizada em Divinópolis, foi concedida a licença de instalação para o sistema de granulação de escória, com 4 condicionantes, as guais foram todas cumpridas.

A atividade, objeto desta análise consiste exclusivamente na sugestão de concessão de licença de operação para o sistema de granulação de escória.

A atividade objeto deste licenciamento é a Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos - Granulação de Escória, classificada pela DN/74 pelo código F-05-07-01, sendo seu potencial poluidor geral Médio. Seu parâmetro é capacidade instalada (200 t/dia), portanto pertence à classe 5 (cinco) seu porte é grande.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 28/01/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 020/2010, onde foi constatado que a área, na qual será operado o sistema de granulação de escória, é impermeabilizada e possui sistema de drenagem pluvial, sistemas estes já contemplados em outros licenciamentos da empresa.

As informações prestadas no Relatório de controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial não foram satisfatórias, havendo necessidade de solicitar informações complementares – IC.

Em 29/01/2010 foi enviado ao empreendedor, um ofício SUPRAM-ASF Nº 67/2010 através do qual foram solicitadas algumas informações complementares para dar continuidade à análise do processo. Essas informações foram protocoladas e consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa PERFIL Consultoria Empresarial Ltda, com a devida Anotação de responsabilidade técnica do responsável anexada ao processo de licença de instalação PA Nº 00013/1978/034/2008, na página 163.

Página: 2/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Gerdau Aços Longos S.A, tem como sua atividade principal produção de ferro-gusa.

O objetivo deste licenciamento é a operação do sistema de granulação de escória.

O terreno onde foi instalado o sistema de granulação de escória faz parte da plataforma industrial onde está implantada a usina.

Esta operação será realizada em 3 (três) turnos de 8 (oito) horas, 7 (sete) dias por semana durante 12 (doze) meses por ano.

A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG, e a água é proveniente de um recurso hídrico regularizado, através da portaria 00784/2006 de 31/05/2006, cuja outorga está válida até 31/05/2011.

No processo de licença de operação do Aterro PA Nº 00013/1978/033/2008, através das condicionantes 02 e 09 já foram solicitados o Projeto de Educação Ambiental e as medidas compensatórias.

Processo Produtivo

A matéria-prima utilizada no processo será a **Escória de Ferro Gusa do Alto Forno 3** de geração própria. Seu consumo será aproximadamente de 2.952 toneladas por mês.

O sistema de granulação de escória foi escolhido para ser implantado junto ao alto forno 3, que se encontra devidamente licenciado. Como a escória a ser granulada é retirada do forno antes da corrida, o elemento de granulação será implantado adjacente ao forno, no lado do furo de escória.

A **baia** de escória foi instalada a 1,5 metros do granulador. A escória granulada será transferida da baia de granulação por meio de **pá carregadeira**.

O alto forno 3 tem capacidade de produção diária de 575 toneladas de gusa. Para cada 1 tonelada de ferro-gusa produzida são geradas 0.1489 t toneladas de escória.

O sistema de granulação de escória tem a capacidade de 97 toneladas por dia, devendo operar com uma produção de aproximadamente 78 toneladas por dia.

Antes de cada corrida de gusa será realizada a escorificação do forno, retirando-se através de furo de escória, a escória líquida incandescente.

A escória então escorre numa **calha inclinada** e é submetida a **resfriamento** muito rápido por meio de fortes jatos de água. Esta operação provoca choque térmico na escória, ocasionando a

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 3/11
	(**) *******************************	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

formação de grânulos que tendem a ter cantos arredondados à medida que se movimentam pela calha.

A escória granulada cai numa baia (B1) da qual é retirada por meio de uma pá carregadeira. A pá carregadeira transporta a escória até uma pilha de embarque.

Depois de granulada a **escória se transforma em subproduto**, como insumo para outras atividades industriais tais como indústria cimenteira, de isolantes térmicos, pré-moldados de concreto, construção civil.

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 1**, bem como sua quantidade e capacidade:

Tabela 1: Equipamentos instalados para o processo.

Equipamento	Capacidade	Quantidade
Ventiladores axais- resfriamento da água de granulação.	25.000 Nm ³ /hora	02
Calha de granulação	12 toneladas/hora	01
Sistema de aspersão da escória bruta	250m³/hora	01
Bacia de recebimento de escória granulada	12 toneladas/hora	01
Pá carregadeira	12 Otoneladas/hora	01
Torre de resfriamento	235 m3/h	01

A área externa é asfaltada e possui sistema de captação de água pluvial. Este sistema de captação de águas pluviais direciona o efluente para tratamento, e depois de tratada a água volta para o processo produtivo da empresa.

O produto é a **escória granulada de alto forno a carvão vegetal** que possuirá uma produção mensal de 2.952 toneladas por mês. Ressaltamos que este sistema irá transforma um resíduo sólido em subproduto.

2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva, no entanto possui extensa área verde no interior da usina e um cinturão verde em todo seu entorno, correspondendo a um total de 285.000 m².

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTA

No empreendimento em análise, não será necessária supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4. INTERVENÇAO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANTENTE

No empreendimento em análise, não será necessária a intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 4/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O processo, objeto desta análise, é a granulação da escória do alto forno 3, o qual faz uso de água para resfriamento da escória.

Toda água utilizada neste processo será recirculada e apenas será reposta a perda por evaporação.

Conforme documentos apresentados o uso será de 10.800 m³/mês.

Os funcionários que trabalharão nesta parte do processo utilizarão as dependências de apoio (tais como sanitários e refeitório) contempladas no licenciamento da Usina.

A empresa possui portaria de Outorga, Portaria nº 784/2006, a qual consiste em captação em corpo de água para uma vazão de 153 l/s e validade até 31/05/2011. Esta água é utilizada em outros segmentos da siderurgia, não sendo de uso exclusivo da atividade de granulação de escória.

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

A seguir, foram relacionados os principais impactos ambientais decorrentes do **processo produtivo** do sistema de granulação de escória:

- Eventuais vazamentos de escória no solo,
- Geração de resíduos sólidos,
- Geração de efluentes líquidos pluviais,
- Geração de efluentes líquidos industriais;
- Geração de efluentes líquidos sanitários,
- Geração de ruídos.
- Efluentes líquidos pluviais: eventualmente, as águas pluviais podem carrear algum tipo de resíduo.
- Ruídos: Em todas as fases do processo há utilização de equipamentos com geração de ruídos.
- Efluentes Atmosféricos: poderão ser gerados devido à movimentação nas vias de acesso.
- Resíduos sólidos: geração de resíduos sólidos da varrição da área e outros
- <u>Efluentes Líquidos Sanitários:</u> são provenientes da higienização humana e de águas de serviço de áreas de apoio como escritórios, vestiários, portaria e refeitório.
- Efluentes líquidos industriais: são gerados no resfriamento da escória.

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 5/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras que foram implantadas para os impactos gerados:

• Resíduo Sólido: Os resíduos gerados na implantação, foram: entulho da obra de construção civil (massa de cimento, areia, brita, terra e etc) e estes foram reaproveitados e ou dispostos no aterro pertencente a empresa o qual já encontra-se licenciado.

As sucatas metálicas (pontas de tubulação, ferragem em geral) foram reutilizadas como carga metálica no forno de aciaria.

As baias que receberão a escória foram construídas em concreto armado impermeável.

Todos os resíduos sólidos serão armazenados adequadamente e separados conforme suas características e enviados para lugares adequados, conforme exigido.

O empreendimento deverá informar a SUPRAM-ASF, trimestralmente, através de um relatório, a destinação de seu produto, quantidade, nome da empresa receptora.

- <u>Drenagem pluvial</u>: Em todo o empreendimento há sistema de drenagem de água pluvial, este sistema foi contemplado em outro licenciamento. A empresa é toda pavimentada e possui canaletas que direcionam os efluentes para sistema de tratamento e depois de tratado o mesmo é reutilizado.
- Efluente líquido industrial: toda a água usada no resfriamento da escória é enviada para o sistema de tratamento e resfriamento já existente na empresa o qual é licenciado.
- <u>Efluentes líquidos sanitários</u>: o empreendimento possui tratamento de efluentes líquidos sanitários, este também já foi contemplado em outro licenciamento. Os empregados farão uso dos sanitários já existentes na empresa.
- <u>Ruídos</u>: O empreendedor será condicionado, no anexo II, a realizar o automonitoramento de medições de nível de pressão sonora semestralmente, conforme Lei Estadual 10.100/90.

2.8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não serão solicitadas medidas compensatórias, pois o empreendimento objeto deste licenciamento é parte de uma Siderúrgica, a qual possui licenciamento ambiental, no qual foram avaliados os impactos globais causados pelo empreendimento, bem como as medidas compensatórias, quando pertinentes.

2.9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com a documentação listada no FOB, sendo que as informações complementares foram apresentadas a contento.

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 6/11
	1== 111111 1111 1011 (01) 01110 1000	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Foram feitas as publicações de praxe e juntadas as certidões de estilo.

Conforme consta às fls. 16 empreendimento efetuou o pagamento dos custos no valor de R\$ 17.966,23, entretanto, do levantamento dos custos de análise de acordo com a planilha constante dos autos de acordo com a Resolução SEMAD nº 870/2008, apurou-se os custos na ordem de R\$ 7.045,70, desta feita, o empreendedor deverá ser ressarcido em R\$ 10.920,53 (dez mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e três centavos), para tanto poderá requerer tal ressarcimento diretamente à SUPRAM/ASF.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Divinópolis, portanto, é isento de averbação de reserva legal.

De acordo com o FCE e os itens 2.2, 2.3 e 2.4, não haverá supressão de vegetação e nem intervenção em área de preservação permanente, pelo que não será necessária qualquer autorização neste sentido.

A utilização de recursos hídricos está outorgada pela Portaria nº 784/2006, com validade até 31.5.2011.

Tendo em vista que os impactos do empreendimento são mitigáveis, não será cobrada compensação ambiental.

O Plano de Educação Ambiental faz parte do licenciamento ambiental do empreendimento – processo nº 00013/1978/033/2008.

Face ao exposto, não vislumbramos nenhum óbice para a concessão da Licença de Operação pelo prazo de 04 (quatro) anos.

3. CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de Licença de Instalação e Operação do empreendimento **Gerdau Aços Longos S.A**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Operação do Sistema de Granulação de Escória requerida pelo empreendimento Gerdau Aços Longos S.A condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 4 (quatro) anos.

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 7/11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 0013/1978/036/2009, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação da **Gerdau Aços Longos S.A**, localizada no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Intervenções autorizadas						
Especificação Autorizado Área (hectares)						
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não					
Supressão de vegetação	() sim (X) não	0				
Averbação de Reserva Legal	() sim (X) não					

Data: 30/03/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112.549/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1.020.783-5 OAB/MG: 66.288	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Proces	so COPAM Nº: 0013/1978/036/2009 Cla	sse/Porte: 5/G					
	endimento: Gerdau Aços Longos S.A						
CNPJ:	07.358.761/0018-07						
	Atividade: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos)						
não esp	pecificados- Granulação de Escória.						
Endere	ço: Avenida Gabriel Passos, nº102						
Localiza	ação: Porto Velho						
	pio: Divinópolis- MG						
		VALIDADE: 4 anos					
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO					
1.	Proceder à renovação de regularização do uso de recurs hídrico, 90 dias antes do seu vencimento, considerand que a validade da outorga expirará anteriormente validade sugerida para a presente LO.	o Durante a vigência da					
2.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novo equipamentos não contemplados no presenticenciamento.						
3.	Executar o Programa de Automonitoramento conform definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO.					
4.	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamen credenciadas e regularizadas ambientalmente e ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduo sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados reprocesso produtivo.	90 dias a partir da concessão da LO.					



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 0013/1978/036/2009 Classe/Porte: 5/G

Empreendimento: Gerdau Aços Longos S.A

CNPJ: 07.358.761/0018-07

Atividade: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados- Granulação de Escória.

Endereço: Avenida Gabriel Passos, nº102

Localização: Porto Velho

Município: Divinópolis- MG

Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA DE OPERÇAO

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO			TRANS	PORTADOR	DISP	OSIÇÃ	O FINAL	(8-	
Danaminas Ša Origana Classa		Taxa de geração Razão Endereço For		Forma		mpresa oonsável	OBS.		
Denominação	Origem	Classe	(kg/mês)	social	completo	(*)	Razão social	Endereço completo	
V	1								

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

- 7 Aplicação no solo
- 3 Aterro sanitário
- 8 Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 4 Aterro industrial
- 9 Outras (especificar)
- 5 Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar <u>previamente</u> à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF até o dia 10 do mês subseqüente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais — PPRA e seus registros. O relatório

	Rua Bananal, 549– B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis –	DATA: 30/03/2010
SUPRAM - ASF	MG	
	CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Página: 10/11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

3. LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medi	ções de ruídos	
demonstrando o atendimento	aos padrões	semestralmente
estabelecidos pela Lei Estadual 10.1	00/90	

Relatórios: enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

<u>Importante</u>: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

DATA: 30/03/2010

Página: 11/11